

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO .....

### DECRETO

DECRETO Nº 306 DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS DE JACOBINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....

DECRETO Nº 307 DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JACOBINA - CMPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....

DECRETO Nº 308 DE 07 DE ABRIL DE 2025 - EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - IVANEIDE SANTANA DOS SANTOS .....

### ATA

ATA DE FORMAÇÃO FINAL DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 095 DE 07 DE ABRIL DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - GEORGITON NASCIMENTO DA SILVA .....

PORTARIA Nº 096 DE 07 DE ABRIL DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LAURITA OLIVEIRA DA SILVA .....

PORTARIA Nº 097 DE 07 DE ABRIL DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LUANA TAINAM MACEDO DA SILVA .....

PORTARIA Nº 098 DE 07 DE ABRIL DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MARILAN NUNES DO NASCIMENTO .....

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

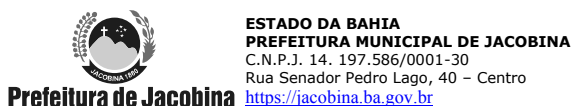
A Prefeitura Municipal de Jacobina, por meio de seu agente de contratação, comunica a suspensão da licitação referente ao Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é Registro de preços para eventual prestação de serviços especializado de pavimentação poliédrica em vias públicas da sede, distritos e dos povoados do Município de Jacobina – Ba, em razão da necessidade de reformulação do edital, nos termos da legislação vigente.

A nova data para continuidade do certame será oportunamente divulgada após a análise e decisão sobre o referido recurso.

Jacobina/BA, 07 de abril de 2025

Matheus Oliveira Sousa  
Agente de Contratação

**DECRETO Nº 306 DE 07 DE ABRIL DE 2025 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS DE JACOBINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



DECRETO Nº 306 DE 07 DE ABRIL DE 2025

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Jacobina, e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Nº 1.275, de 07 de outubro de 2014, especialmente o que determina o Art. 4º e os §3º e §4º da Lei nº 1.890, de 14 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia os representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Jacobina:

**Representantes dos Órgãos do Poder Público**

**I – Representantes da Prefeitura Municipal de Jacobina:**

**Titular** – Glériston Gonzaga de Macêdo Freitas - Presidente

**Suplente** – Emanuel Vitor Luis dos Santos Leite

**II – Representantes da Câmara de Vereadores:**

**Titular** – Juliano de Carvalho Cruz

**Suplente** – Hebert Nabid Santos Azevedo

**III – Representante do Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar - SETAF**

**Titular** – João Silva dos Santos Junior – Vice-Presidente

**Suplente** – Guilherme Lopes dos Santos

**Entidades representadas da Sociedade Civil organizada**

**I – Representante das Cooperativas:**

**Titular** – Leonardo Lino Carvalho - Secretário

**Suplente** – Vanderleia Silva Jordão

**II – Representante dos Produtores Rurais:**



**Prefeitura de Jacobina**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**Titular** – Joaquim Pereira Araujo

**Suplente** – Lucas Santos Sousa Ramos

**III – Representante dos Assentados de Reforma Agrária:**

**Titular** – Rosalvo Oliveira Santos

**Suplente** – Elenilza Souza Santos – Suplente

**IV – Representante das Igrejas Evangélicas:**

**Titular** – Fabricio Silva dos Santos Junior

**Suplente** – Valternei Silva Jordão

**V – Representante dos Bancos:**

**Titular** – Marcia Christina Almeida Primo de Santana

**Suplente** – Claiton Araujo Melo

**VI – Representante dos Agricultores Familiares:**

**Titular** – Lucineide Pereira Nascimento Souza

**Suplente** – Rafael Nascimento Souza

**VII – Representante de outras comunidades tradicionais do Campo:**

**Titular** – Etemilson Dias Rego

**Suplente** – Zacarias dos Santos Coutinho

**VIII – Representante das Organizações da Sociedade Civil:**

**Titular** – Jaditania Araujo Vieira

**Suplente** – Alexsandro Santos de Matos


**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**

Prefeita.

**DECRETO Nº 307 DE 07 DE ABRIL DE 2025 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JACOBINA – CMPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 307 DE 07 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação e substituição dos membros que constituirão o Conselho Municipal de Política Cultural de Jacobina - CMPC, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.257, de 2014, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 159, de 23 de maio de 2024, que homologa o resultado do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jacobina – CMPC;

**CONSIDERANDO** que até o presente momento não houve a posse formal dos membros para constituição do referido Conselho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão e atualização dos nomes indicados pelo Poder Executivo Municipal para composição do Conselho.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica ratificada a nomeação dos representantes da sociedade civil eleitos conforme homologação constante na Portaria nº 159, de 23 de maio de 2024, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Jacobina – CMPC.

**Art. 2º** Ficam substituídos os representantes do Poder Executivo Municipal, anteriormente indicados, sendo designados por este Decreto os novos membros representantes da gestão pública para compor o referido Conselho, conforme Anexo I.



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**Art. 3º** A posse dos membros nomeados por este Decreto será convocada pela Diretoria de Cultura deste Município, em data a ser definida.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**

Prefeita.



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**ANEXO I**

**Representantes do Poder Público**

**I – Representante da Diretoria de Cultura:**

**Titular:** Caroline Maria Santana de Lima

**Suplente:** Alcicero José Oliveira

**II – Representante de Diretoria de Ensino e Apoio Pedagógico:**

**Titular:** Leila Cristina Oliveira Santos

**Suplente:** Maria Aparecida Moura dos Anjos Silva

**III – Representante da Diretoria de Turismo:**

**Titular:** Gabriel Silva Souza Lopes

**Suplente:** Jorge da Silva Leite Júnior

**IV – Representante da Diretoria de Arquivo Público:**

**Titular:** Vagner Nascimento de Lima

**Suplente:** Simone Souza da Silva Carvalho

**V – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura:**

**Titular:** Roberto Oliveira de Amorim

**Suplente:** Ricardo Miguel Souza Brito Pereira

**VI – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

**Titular:** Gregory de Assis Ribeiro da Silva

**Suplente:** Raquel Araújo Brasil

**VII – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

**Titular:** James Pércles Lima Ferreira Sobrinho

**Suplente:** Jorge Luiz Ribeiro dos Santos





**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**VIII – Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:**

**Titular:** Denise Almeida Vilas Boas

**Suplente:** Ivana Emanuella Costa Nascimento

**IX – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

**Titular:** Natália Sampaio de Souza

**Suplente:** Alex Amorim da Silva

**X – Representante da Universidade do Estado da Bahia – Uneb - Campus IV:**

**Titular:** Claudia Pereira Vasconcelos

**Suplente:** José Carlos Felix

**XI – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Jacobina:**

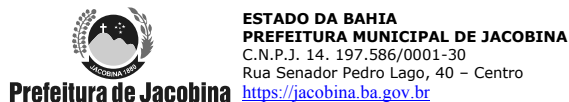
**Titular:** Paulo Adriano Moraes Jatobá

**Suplente:** Jairo Ribeiro do Espírito Santo

**XI – Representante da Secretaria de Cultura da Bahia – SECULT – BA:**

**Titular:** Jeane Cilene Pereira de Lemos

**DECRETO Nº 308 DE 07 DE ABRIL DE 2025 – EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL –  
IVANEIDE SANTANA DOS SANTOS**



DECRETO Nº 308 DE 07 DE ABRIL DE 2025

**Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**Considerando** o requerimento apresentado à Secretaria Municipal da Saúde, com pedido de exoneração do cargo público de provimento efetivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, **IVANEIDE SANTANA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 9377, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, neste município.

**Art. 2º** A Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacobina procederá às anotações respectivas na ficha funcional e consequente arquivo.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita.

**ATA DE FORMAÇÃO FINAL DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL – CMDS**



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Av. Orlando Oliveira Pires, nº 800  
Telefone: (74) 3621-2718

**ATA DE ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL – CMDS**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min da manhã, no auditório do SEBRAE – BA reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, com os seguintes pontos de pauta: 1 – Definição da última vaga da sociedade civil; 2 – O que ocorrer. O Presidente do CMDS o Sr. Glérison Gonzaga de Macêdo Freitas, iniciou a reunião verificando se todos os conselheiros convocados através de suas entidades estavam presentes, ficando constatada a ausência novamente das seguintes instituições: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares do Município de Jacobina, Associação de Proteção aos Animais 04 Patas e Faculdades AGES. Estavam ausentes também o Vice-Presidente João Nunes de Oliveira Junior (titular) e o Secretário do CMDS Leonardo Lino Carvalho (titular), porém justificaram; Juliano de Carvalho Cruz (titular) e Hebert Nabid Santos Azevedo (suplente); Marcia Christina A. Santana (titular) e Claiton Araujo de Melo (Suplente). Após a confirmação da instituição Central de Associações Comunitárias para a Manutenção dos Sistemas de Saneamento, pelos conselheiros titulares presentes, como membro do CMDS em substituição as entidades ausentes acima citadas, conforme alinhado em reunião anterior, foi realizada a verificação de quórum, e por se ter a maioria necessária, foi dado andamento a reunião extraordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Lucineide Pereira do Nascimento Souza (titular) e Rafael Nascimento Souza (suplente); Rosalvo Oliveira Santos (titular); Joaquim Pereira Araujo (titular); Etemilson Dias Rego (titular); Glérison Gonzaga de Macêdo Freitas (titular); Jaditania Araujo Vieira (titular); Fabricio Silva dos Santos Junior (titular). Após aprovação por unanimidade dos presentes, ficou assim constituído o CMDS: **Titulares** – Glérison Gonzaga de Macêdo Freitas – Presidente (Prefeitura Municipal de Jacobina); João Silva dos Santos Junior - Vice-Presidente (Serviço Territorial de Apoio a Agricultura Familiar - SETAF); Leonardo Lino Carvalho – Secretário (Cooperativa de Trabalhadores de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte – COFASPI); Lucineide Pereira Nascimento Souza (Associação do Povoado do Araujo); Rosalvo Oliveira Santos (Associação das Famílias Assentadas – Poços e Formigueiro); Joaquim Pereira Araujo (Associação dos Pequenos Produtores e Região de Jacobina, Miguel Calmon e Serrolândia – BA); Etemilson Dias Rego (Associação da Lagoa do Timbó); Juliano de Carvalho Cruz (Câmara de Vereadores de Jacobina); Fabricio Silva dos Santos Junior (Igreja Assembleia de Deus); Marcia Christina Almeida Primo de Santana (Banco do Nordeste); Jaditania Araujo Vieira (Central de Associações Comunitárias para a Manutenção dos

Digitalizado com CamScanner



**Prefeitura de Jacobina**

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Av. Orlando Oliveira Pires, nº 800  
Telefone: (74) 3621-2718

Sistemas de Saneamento). **Como suplentes:** Emanuel Vitor Luiz dos Santos Leite (Prefeitura Municipal de Jacobina); Guilherme Lopes dos Santos (Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER); Vanderleia Silva Jordão (Cooperativa de Trabalhadores de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte - COFASPI); Rafael Nascimento Souza (Associação do Povoado do Araujo); Elenilza Souza Sena (Associação das Famílias Assentadas - Poços e Formigueiro); Lucas Santos Sousa Ramos (Associação dos Pequenos Produtores e Região de Jacobina, Miguel Calmon e Serrolândia - BA); Zacarias dos Santos Coutinho (Associação da Lagoa do Timbó); Hebert Nabid Santos Azevedo (Câmara de Vereadores de Jacobina); Valternei Silva Jordão (Igreja Assembleia de Deus); Claiton Araujo de Melo (Banco do Nordeste); Alessandro Santos de Matos (Central de Associações Comunitárias para a Manutenção dos Sistemas de Saneamento). Dando continuidade a pauta no item 2. O que ocorrer, foi solicitado à palavra pelo Sr. Etemilson Dias Rego que expos a situação da dificuldade de água enfrentada pela sua comunidade, e também sobre o fechamento de uma área na qual as pessoas pegavam água e dava água de beber aos animais. O Presidente solicitou a palavra, e colocou que: "a associação local se reunisse e abordassem a temática encaminhando a decisão para o poder publico em relação à demanda sobre a água e ao Ministério Público, a demanda sobre o fechamento da área". Não tendo mais nada a tratar, e por ninguém mais querer fazer o uso da palavra, Eu, Glérison Gonzaga de Macêdo Freitas que secretariei esta reunião, dou por encerrada a reunião extraordinária às 09h48min do dia 28/03/2025. E por ser tudo verdade o acima citado, é que segue em anexo a lista de presença assinada por todos os presentes, dando a legitimidade desta ata.

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Av. Orlando Oliveira Pires, nº 800  
Telefone: (74) 3621-2718

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS**

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 28/03/2025.

NOME	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	CPF	CONTATO	ASSINATURA
1 Rosângela Pereira Loures Souza	Pod: do Araújo	999.067.215-20	749.8136.8156	<i>Rosângela</i>
2 Raphael Nascimento Souza	Ass: Povoados dos Araújos	076.890.075-11	74999809572	<i>Raphael</i>
3 Gláucia G. de M. Freitas	PMJ	622.061.175-68	7499992-540	<i>Gláucia</i>
4 Joaquim F. de Araújo	Assoc. Produtor In. Leão	934.853.225-91	74999120481	<i>Joaquim</i>
5 Rosalvo Oliveira Santos	Ass Das F.I.S.T. D.E.V.	128.525.498-83	74988037705	<i>Rosalvo</i>
6 Joditania A. Vieira	Central das Águas	00039336500	74999678277	<i>Joditania</i>
7 Estenilson Dias Ribeiro	Timbó	028.132.808-01	74.99349721	<i>Estenilson</i>
8 Fabiano Silva dos Santos	Assamblea de seus	013595935-70	74.98124.2333	<i>Fabiano</i>
9				
10				
11				
12				

Digitalizado com CamScanner

**PORTARIA Nº 095 DE 07 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – GEORGITON  
NASCIMENTO DA SILVA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 095 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor  
**GEORGITON NASCIMENTO DA SILVA**, e dá outras  
providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta)  
dias ao servidor **GEORGITON NASCIMENTO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e  
Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de  
dezembro de 2013, iniciando-se em 06/03/2025, e terminando em 05/09/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita.

**Emanuela Oliveira Cunha Silva**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura.



**PORTARIA Nº 096 DE 07 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LAURITA OLIVEIRA DA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 096 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora  
**LAURITA OLIVEIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias à  
servidora **LAURITA OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do  
Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de  
2013, iniciando-se em 03/04/2025, e terminando em 02/06/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 03 de abril de 2025, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita.

**Emanuela Oliveira Cunha Silva**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 097 DE 07 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LUANA TAINAM MACEDO DA SILVA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 097 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUANA TAINAM MACEDO DA SILVA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **LUANA TAINAM MACEDO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/04/2025, e terminando em 02/08/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 03 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita.

**Emanuela Oliveira Cunha Silva**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura.



**PORTARIA Nº 098 DE 07 DE ABRIL DE 2025 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – MARILAN NUNES DO NASCIMENTO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 098 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora  
**MARILAN NUNES DO NASCIMENTO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARILAN NUNES DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 06/03/2025, e terminando em 05/06/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita.

**Emanuela Oliveira Cunha Silva**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura.